

e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 017ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR, Juíza da 017ª Zona Eleitoral, assino.

BELA VISTA, 1 de novembro de 2020

Dra JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR

Juíza da 017ª Zona Eleitoral

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

EDITAL N.º 31/2020 - TRE/ZE022

MUNICÍPIOS: JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARTIDOS POLÍTICOS E COLIGAÇÕES CONCORRENTES AO PLEITO 2020

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2020.

RETIFICAÇÃO: **TORNA SEM EFEITO O TEOR DO EDITAL N.º 30 - TRE/ZE022** PUBLICADO NO DJE-MS N.º 2569 - EDIÇÃO ELEITORAL - DE 30 OUT 30 (PAG. 17-19).

MOTIVO: REAGENDAMENTO DO EVENTO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A DOUTORA MELLYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DESTA 22ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE EM JARDIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos e das coligações, para comparecerem:

NOS DIAS 9 e 10 DE NOVEMBRO DE 2020, DAS 8 ÀS 19 HORAS, observando o intervalo de 1 (uma) hora para almoço, na sede do Cartório da 22.ª Zona Eleitoral, situado na Rua TENENTE ERNANI GUSMÃO, 261, CENTRO, no município de JARDIM-MS, onde serão realizados os procedimentos de **carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n. 23.603/2019) das urnas para as Eleições Municipais de 2020**, em 1.º turno, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, DAS 12H ÀS 16H, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

NOS DIAS 11, 12 e 13 DE NOVEMBRO DE 2020, DAS 10 ÀS 19 HORAS, na sede do Cartório da 22ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação /justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições DO DIA 15 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, devendo a urna ser ligada pelo cartório na data da entrega, para conferência, em momento anterior a efetiva entrega da urna e dos materiais da seção ao presidente de mesa. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 51 c/c 55 a 60 da Resolução TSE n. 23.603/2019, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 14 de novembro de 2020, das 9 às 19 horas, na sede deste cartório eleitoral.

NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2020, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 79 c/c 108 da Resolução TSE n. 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral.

AINDA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2020, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 51, II, c/c artigos 72 a 77 da Resolução TSE n. 23.603/2019.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

- SERGIO LOPES DE CARVALHO - Chefe de Cartório;
- SINNGRIND JARDIM MACHADO - Analista Judiciária;
- FRANKS ORTEGA LOUREIRO - Assistente I;
- GERALDO SHIGUERU TASHIMA - Servidor designado pelo TRE;
- KÉTHELIN FAGUNDES PUSSI - Auxiliar Apoio às Eleições;
- EDUARDO ARECO JÚNIOR - Auxiliar Apoio às Eleições; e
- JORGE LUIS JARSON LOPES - Auxiliar Apoio às Eleições.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRESENTES NO EVENTO DEVERÃO ESTAR UTILIZANDO MASCÁRA DE PROTEÇÃO FACIAL DEVIDO À PREVENÇÃO CONTRA COVID-19.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Jardim/MS, aos dois (2) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Sergio Lopes de Carvalho, Chefe de Cartorio, o digitei, o conferi e o assinei.

SERGIO LOPES DE CARVALHO

Chefe de Cartório 22ª Zona Eleitoral

(Assina por Determinação Judicial - Portaria nº 4/2020 - TRE/ZE022)

23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE023

A Dr^ª. CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, MM^ª. Juíza desta 23ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul - Jurisdição de Água Clara e Inocência, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para os fins do art. 55 da Resolução TSE n. 23.609/2019, a Lista dos Partidos Políticos, das Coligações Partidárias e dos Candidatos Concorrentes dos municípios de Água Clara e Inocência, que seguem em anexos, organizada em ordem alfabética, formada pelo nome completo de cada candidato e pelo nome que deve constar da urna eletrônica, seguidos da respectiva legenda e número.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, publicado no DJe e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Água Clara, aos dois dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório, digitei e conferi e assino por ordem judicial - Portaria 04/2018.

Valdelino Alves de Moura

Chefe de Cartório - 23ª ZE/MS